



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Praia: Ministério Público ordena detenção de três (03) arguidos por indícios da prática de Crimes Sexuais contra Crianças e de Violência Baseada no Género

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de três (03) autos de instrução, registados na Procuradoria da República da Comarca da Praia, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de três (03) indivíduos do sexo masculino, todos de nacionalidade cabo-verdiana, com idades compreendidas entre os 30 e os 46 anos.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, **os crimes de agressão e abuso sexual de criança e violência baseada no género**, previstos e punidos pela legislação penal cabo-verdiana.
- III. Efetivadas as detenções, com a coadjuvação da Polícia Nacional e submetidos ao primeiro interrogatório judicial e em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:

A) Ao arguido de 30 anos, indiciado da prática de **três (03) crimes de agressão sexual, com penetração – agravado**, todos praticados



MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

contra uma adolescente de 13 anos de idade, foi aplicada **prisão preventiva**.
A vítima está grávida com cerca de quatro (4) meses de gestação.

B) Ao arguido de 46 anos, indiciado da prática de **três (03) crimes de agressão sexual, com penetração – agravado**, praticados contra uma criança de 11 anos de idade, vizinha do agressor, foram aplicadas medidas de **prisão preventiva**.

C) Ao arguido de 41 anos, indiciado da prática de **dois (2) Crimes de Violência Baseada no Género – agravado e um (1) crime de posse de armas de fogo**, foram aplicadas medidas de **afastamento do bairro da sua residência, proibição de contacto e de aproximação da vítima**.

IV. Os referidos processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

A Procuradoria-Geral da Republica

10 de dezembro de 2021